



REPÚBLICA
PORTUGUESA



Agrupamento
de
Escolas António Sérgio

**Procedimento Concursal para Eleição do Diretor
Agrupamento de Escolas António Sérgio, Sintra
Método de Avaliação das Candidaturas**

I. A análise do *curriculum vitae* de cada candidato.

Verificação documental considerando:

1- Formação: adequação da formação ao cargo de Diretor

- a) Formação específica para o exercício do cargo;
- b) Avaliação de desempenho docente;
- c) Habilitações literárias;
- d) Formação contínua em relação com áreas da gestão pedagógica e organizacional;
- e) Participação em projetos/atividades de natureza cívica;
- f) Outros elementos de interesse.

2-Experiência em cargos de gestão de Agrupamentos de Escolas.

II. A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento:

1.-Apreciação Global considerando:

- a) Estrutura e organização do Projeto;
- b) Clareza e propriedade de linguagem;
- c) Poder de análise, síntese e sistematização.

2- Correção e grau de profundidade do diagnóstico efetuado:

- a) Explicitação objetiva e fundamentada da realidade das escolas dos vários ciclos e níveis de ensino;
- b) Conhecimento da realidade educativa e das problemáticas inerentes a cada ciclo e nível de ensino;

3-Coerência da relação entre o diagnóstico e os objetivos de ação:

- a) Compreensão das finalidades do Projeto Educativo;
- b) Integração articulada dos resultados dos processos de avaliação interna e externa do Agrupamento.

4-Pertinência das estratégias de intervenção apresentadas e adequação dos procedimentos para a sua concretização.

- a) Conhecimento da natureza das funções a exercer e das condicionantes da intervenção;

b) Domínio de competências na área da gestão pedagógica capazes de promover a orientação da ação para o serviço público e melhoria dos resultados escolares;

c) Articulação com os órgãos autárquicos, protocolos e parcerias.

5-Clareza e rigor das metas a alcançar.

6-Competências de gestão administrativa e financeira.

III. Entrevista individual com o candidato.

a) Apresentação das motivações pessoais;

b) Capacidade de explicação e de aprofundamento das informações transmitidas no Projeto de Intervenção;

c) Apresentação do que considera ser o perfil adequado da equipa de trabalho.

Conselho Geral

Agualva-Cacém, 7 de abril de 2017